



MUNICÍPIO DE RIBEIRA GRANDE

DESPACHO

Nomeação de responsável - LADA

ALEXANDRE BRANCO GAUDÊNCIO, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, no uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, ambas na sua atual redação, mantenho a nomeação como responsável desta Autarquia, pelo cumprimento das disposições da Lei do Acesso aos Documentos Administrativos (LADA), a Dr.ª Maria Filomena Fonseca da Cruz Pinge, responsável pelo Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, podendo a mesma ser substituída, nas suas ausências e impedimentos, pela Dra. Cristina Simão, técnica superior jurista do Gabinete Jurídico.

Ribeira Grande, 14 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara

Alexandre Branco Gaudêncio

